
PORTARIA CRCPA Nº 138, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de outubro de 2023 aos funcionários:

- Kedma Sheila Pereira de Melo, no período de 16 de outubro a 20 de outubro de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 21 de outubro de 2023;
- Luciano Coutinho Almeida, no período de 05 de outubro a 19 de outubro de 2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 20 de outubro de 2023;
- Lucineia Vasconcelos Teixeira, no período de 16 de outubro a 25 de outubro de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 26 de outubro de 2023;
- Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira, no período de 02 de outubro a 06 de outubro de 2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 07 de outubro de 2023;
- Maria Terumi Hosokawa, no período de 02 de outubro a 16 de outubro de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 17 de outubro de 2023;
- Marcelo Roney Raiol Braga, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 03 de novembro de 2023;
- Michel Diogo Dantas Moreira, no período de 16 de outubro a 04 de novembro de 2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 05 de novembro de 2023;
- Roberta Caroline Chaves Moura, no período de 16 de outubro a 1º de novembro de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 02 de novembro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente



Cientes:

Kedma Sheila Pereira de Melo _____

Luciano Coutinho Almeida _____

Lucineia Vasconcelos Teixeira _____

Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira _____

Maria Terumi Hosokawa _____

Marcelo Roney Raiol Braga _____

Michel Diogo Dantas Moreira _____

Roberta Caroline Chaves Moura _____